

RERRATIFICAÇÃO 02 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O Hospital de Câncer de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco) e as Unidades sob gestão, qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICO QUE O ANEXO 02.A - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DA UNIDADE HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DO EDITAL 001/2019 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, SOB REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, PARA SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO, SITUADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ALÉM DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS QUE SURTIREM DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO ESTÁ SENDO RETIFICADO** conforme abaixo discriminado:

I. A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO A219 – MECÂNICO EM REFRIGERAÇÃO PASSA A SER A SEGUINTE:

<b>A219</b>	<b>MECÂNICO EM REFRIGERAÇÃO</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso em Mecânica de refrigeração ou climatização; Conhecimento em equipamentos de expansão direta e indireta (chiller condensação a água, bombas, fancoil's, fancoletes do tipo k-7 e Hi-wall, exaustores e ventiladores; Conhecimento em sistema do tipo Split System. Possuir certificação em curso NR 10. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	0	<b>8</b>	0	40H	R\$ 1.242,56	R\$ 45,00
-------------	---------------------------------	---	---	----------	---	-----	--------------	-----------

Os demais itens do **ANEXO 02.A - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS DA UNIDADE HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DO EDITAL 001/2019 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o EDITAL 001/2019 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓMUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

RECIFE - PE, 15 DE ABRIL DE 2019.

FILIPPE COSTA LEANDRO BITU SUPERINTENDENTE GERAL  
DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO